

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 039, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, I, "a" da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$	8.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6586	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	11.000,00

TOTAL	R\$	11.000,00

Art. 2° Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 94	R\$	8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6325	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	11.000,00

TOTAL	R\$	11.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 13 de abril de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº de/

